



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 08/2025

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada na área de gestão pública, com foco na implantação, elaboração, estruturação e formalização do Plano de Contratações Anual - PCA, para atender à necessidade desta Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória.

CONTRATADA: Fábio Menezes de Almeida - I-NOVA CONSULT CNPJ 34.112.159/0001-10.

VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). O valor compõe-se da seguinte forma:

- Para o primeiro ano, o presente contrato perfaz o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), em conformidade com o Orçamento/2025.
- Para o segundo ano, o presente contrato perfaz o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), em conformidade com o Orçamento/2026.
- O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato é de 2 (dois) anos, contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 1001 – Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória

Dotação: 01.031.0001.2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Classificação de Despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recursos: 15000000

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “c”, §3º c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “c” e art. 72, incisos I a VIII, todos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em sua edição atualizada.

AUTORIZADA EM: 02/06/2025.

Nossa Senhora da Glória/SE, 02 de junho de 2025.


Daniela de Lima Santos Andrade
Chefe de Gabinete